

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, criando um crédito especial e dá outras providências.

CÁSSIO JOSÉ KOLCENTI, Prefeito Municipal em exercício de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ou sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2023, criando um crédito especial no valor de R\$ 102.799,20 (cento e dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) assim sendo:

08 – SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.324 – PROGRAMA MICRO-AÇUDES

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 102.799,20

TOTAL.....R\$ 102.799,20

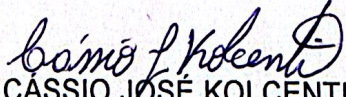
Art. 2º- Para cobertura do presente crédito especial será considerado o repasse dos recursos do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria da Agricultura, Pecuária e desenvolvimento Rural – Termo de Convênio – Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural FPE nº 1120/2022.

Art. 3º. As disposições da presente Lei, e seu respectivo programa, independentemente de sua transcrição total ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2023, consignando as alterações acima.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
13 DE FEVEREIRO DE 2023.


CÁSSIO JOSÉ KOLCENTI,
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO
Secretaria da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que Abre Crédito Especial dá outras providências.

O presente projeto objetiva a alteração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 criando um crédito especial no valor de R\$ 102.799,20 (cento e dois mil, setecentos e noventa e nove reais, vinte centavos) assim sendo:

08 – SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.324 – PROGRAMA MICRO-AÇUDES

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 102.799,20

Os recursos são de origem de programa estadual, através do Processo n. 22/1500-0001560-4, objetivando executar demandas do avançar na agropecuária para abertura de micro-açudes.

Nesse norte, prezados legisladores, encaminhamos o presente assunto à análise e deliberação de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
13 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÁSSIO JOSÉ KOLCENTI,
Prefeito Municipal em exercício